



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS**

**PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 053/2019, de 18 de dezembro de 2019.**

O Diretor do **Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o Artigo 54 do Estatuto da UFERSA;

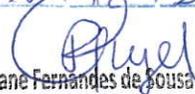
**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB Nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016 que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os Centros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais trinta (30) dias, o prazo para finalização dos trabalhos e encaminhamento à direção do Campus, do relatório final das atividades desenvolvidas pela Comissão responsável pela elaboração de propostas e análise da utilização de códigos de vaga docente, vagos e pactuados para o Campus Caraúbas, estabelecido pela Portaria Campus Caraúbas Nº 038/2019, de 14 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 17 de dezembro de 2019.

  
**Daniel Freitas Freire Martins**  
Diretor do Campus

Publique - se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
18/12/2019  
  
Rosane Fernandes de Sousa Gurgel  
Secretária Executiva  
Mat. SIAPE 1959877